

**Para: Técnicos Superiores, Técnicos Superiores de Saúde, Informáticos, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.**

**Assunto: SIADAP – Comissão Paritária – Constituição**

A Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o regime do Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, prevê, no seu artigo 59.º a existência de uma Comissão Paritária com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes da homologação.

Deste modo determino:

1 - Será constituída uma comissão paritária, com atribuições para o universo de trabalhadores integrados no ACES Algarve III- Sotavento.

2 - Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária será integrada por 4 Vogais a designar como se segue:

a) 4 representantes do ACES Algarve III- Sotavento, sendo dois efetivos e dois suplentes, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um deles membro do CCA.

b) Seis representantes dos trabalhadores do ACES Algarve III - Sotavento, eleitos por escrutínio secreto pelo universo dos trabalhadores que integram os serviços da área de intervenção do CCA, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Determina-se assim, que a eleição dos representantes dos trabalhadores, irá ter lugar no dia 12/12/2014, ao abrigo do Regulamento aprovado em anexo ao presente despacho.

**Trabalhadores em condições de exercer o ato de votar**

Unidade	Carreira	Nome
Alcoutim	Assistente Operacional	Helena Maria Santos
Alcoutim	Assistente Operacional	João Pedro Cavaco Palma Rodrigues
Alcoutim	Assistente Operacional	Maria de Lurdes Mendes Lopes
Alcoutim	Assistente Operacional	Maria Idalete Anjos Gomes Freire Palma
Alcoutim	Assistente Operacional	Maria José da Palma Canelas
Alcoutim	Assistente Operacional	Vera Mónica Pereira Rodrigues Gonçalves
Alcoutim	Assistente Técnico	Ana Paula de Jesus Cavaco
Alcoutim	Assistente Técnico	Cidália Gonçalves Mestre

Unidade	Carreira	Nome
Alcoutim	Assistente Técnico	João Manuel Lourenço de Jesus Luís
C. Marim	Assistente Operacional	Ana Maria Neto Bandarra
C. Marim	Assistente Operacional	Antónia Maria Romão Viegas Araújo Lima
C. Marim	Assistente Operacional	Fernanda da Conceição Matos Fontinha Mariano
C. Marim	Assistente Técnico	Isabel Maria Miguel Correia P. Brito Fernandes
Tavira	Assistente Operacional	Elisabete do Livramento Correia Luís
Tavira	Assistente Operacional	Felisbela Maria Martins de Brito
Tavira	Assistente Operacional	Filomena Maria Viegas Alves Colaço
Tavira	Assistente Operacional	Isabel Maria Nascimento Soares Gonçalves
Tavira	Assistente Operacional	Joaquina Maria Fernandes dos Santos Almeida
Tavira	Assistente Operacional	Lúcia Maria Guerreiro Ribeiro Mangas
Tavira	Assistente Operacional	Luís Filipe Antunes Rodrigues
Tavira	Assistente Operacional	Luisa Maria Fava Maltez
Tavira	Assistente Operacional	Maria Alexandre Moreno dos Santos
Tavira	Assistente Operacional	Maria Conceição da Ajuda Gonçalinho Casimiro
Tavira	Assistente Operacional	Maria do Carmo dos Santos Dias Freitas
Tavira	Assistente Operacional	Maria Gorete Faria Silva
Tavira	Assistente Operacional	Maria Luciana do Nascimento Ramos Domingos
Tavira	Assistente Operacional	Marília Pereira Monteiro Domingos
Tavira	Assistente Operacional	Marta da Assunção Martins Parra da Silva
Tavira	Assistente Operacional	Paula Maria Marcelo Mourinho Rosa Silva
Tavira	Assistente Operacional	Sílvia Graciano Estevens da Silva
Tavira	Assistente Técnico	Alexandra Conceição Soares Domingos Laranjo Martins
Tavira	Assistente Técnico	Andreia Martins Castro
Tavira	Assistente Técnico	Cecília Vanessa de Miranda Ferreira Camacho
Tavira	Assistente Técnico	Celina Maria Sousa Cabrita Conceição
Tavira	Assistente Técnico	Dina Bela Simão Cavaco Leal
Tavira	Assistente Técnico	Elisabete Teresa Cavaco de Campos Santos Barão
Tavira	Assistente Técnico	Gilda Maria Rico Rolão Chagas
Tavira	Assistente Técnico	Graciela Maria Freitas Caldeira
Tavira	Assistente Técnico	Guilhermina Mártires Lourenço Gonçalves Martins
Tavira	Assistente Técnico	Isabel Alexandra Bernardo Nascimento Bateira
Tavira	Assistente Técnico	Lina Maria Luís Campos
Tavira	Assistente Técnico	Maria Alice Raimundo Sofia Silva
Tavira	Assistente Técnico	Maria Carla Viegas Carepa Félix da Silva
Tavira	Assistente Técnico	Maria Célia Cruz Minhalma Cavaco
Tavira	Assistente Técnico	Maria de Fátima Ventura Faleiro Milharó
Tavira	Assistente Técnico	Maria Fátima Sousa Teixeira Horta
Tavira	Assistente Técnico	Maria João Machado Santos Mateus Bastos
Tavira	Assistente Técnico	Maria Manuela Candeias dos Santos
Tavira	Assistente Técnico	Maria Margarida de Jesus Andrade Ferreira Melita
Tavira	Assistente Técnico	Nídia Paula Pereira Justino Viegas
Tavira	Assistente Técnico	Sandra Maria Gonçalves Sousa Fernandes
Tavira	Assistente Técnico	Sandra Maria Guiomar Viegas Ferreira
Tavira	Assistente Técnico	Valter Hugo Cavaco Dias Pedro João
Tavira	Informática	Vítor António Agostinho Rosa
Tavira	Técnico Superior	Dorinda Palma dos Santos
Tavira	Técnico Superior	Luís Paulo Marques
Tavira	Técnico Superior	Maria Rosália Brogueira Fonseca Guerra
Tavira	Técnico Superior de Saúde	Isabel Maria Guido Lacerda Silva
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Anabela Maria Pereira Fernandes
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Diane Currito Romão Valentim

Unidade	Carreira	Nome
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Helena Maria Rosa Estêvão Ferreira
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Maria Albertina Monteiro Salvador do Ó
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Maria de Fátima de Sousa Pereira Figueiredo
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Maria João da Cruz Agostinho Félix
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Maria Manuela Gonçalves Domingos Teixeira
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Maria Teresa Ponces Martins
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Susana do Nascimento Segura Marcelino
V.R.S.A.	Assistente Operacional	Suzélia Gonçalves Domingos
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Ana Catarina Fonseca Cabeleira Martins
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Anabela Catarina Marques Bento Cunha
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Célia Maria Serafim Romeira Cavaco
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Júlia Maria Pedro Palma Chagas
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Mara Vanessa dos Santos
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Maria da Graça Santos Pereira
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Maria de Fátima Tenório Leite Pedreira Rosa
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Maria Fernanda Martins Vaz Serra
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Maria Madalena Guerreiro Munhoz
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Nídia Maria Serrano Salvador Raimundo
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Paulo César de Jesus Correia
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Rosa Maria da Silva Salgueiro Faria
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Sandra Cristina Lobo Almeida Martins
V.R.S.A.	Assistente Técnico	Sandra Isabel Rosa Bandeira
V.R.S.A.	Técnico Superior	Maria Manuela Pedro Gonçalves
V.R.S.A.	Técnico Superior	Pedro Jesus Valadas Abraços Gonçalves
V.R.S.A.	Técnico Superior de Saúde	Luís Manuel Mesquita Abobeira

ACES Sotavento, 03 de dezembro de 2014

O Director Executivo ACES Algarve III - Sotavento



Dr. Manuel Janeiro

***Regulamento eleitoral para o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores do ACES Algarve III - Sotavento na Comissão Paritária***

(Artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro)

**Artigo 1º** - Será constituída neste ACES Algarve III - Sotavento, uma Comissão Paritária, integrada por elementos representantes dos trabalhadores abrangidos pelo SIADAP 3, a eleger pelos profissionais das diversas Unidades Funcionais do respetivo ACES, que funcionará como órgão consultivo, junto do Diretor Executivo.

**Artigo 2º** - A Comissão Paritária a constituir, entrará em funções após despacho de designação dos vogais representantes dos trabalhadores do ACES, e terá o seu período de vigência pelo prazo de quatro anos.

**Artigo 3º** - Os vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, serão em número de 6 (2 efetivos e 4 suplentes), sendo os dois mais votados, os vogais efetivos.

**Artigo 4º** - Para o ato de escolha, os trabalhadores mencionarão no boletim de voto, um número de nomes não superior a 6.

**Artigo 5º** - O processo eleitoral realizar-se-á no dia 12/12/2014 por escrutínio secreto, estando a mesa de voto em funcionamento das 10h às 13h e das 14h às 17h.

**Artigo 6º** - Serão constituídas as mesa de voto nos Núcleos Locais da Unidade de Apoio à Gestão de Tavira, Vila Real de Santo António/ Castro Marim e Alcoutim nas respectivas sedes dos Centros de Saúde de Tavira, Vila Real de Santo António e Alcoutim.

**Artigo 7º** - Nas mesas referidas no artigo anterior, estarão disponíveis 3 elementos, designados pela Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação.

**Artigo 8º** - Os trabalhadores do ACES farão chegar à Unidade de Apoio à Gestão, a lista de três elementos a integrar a mesa de voto, para o e-mail [acessotavento@acessotavento.min-saude.pt](mailto:acessotavento@acessotavento.min-saude.pt), até ao dia 09/12/2014.

**Artigo 9º** - Caso não seja indicado o nome de qualquer trabalhador, ou tal indicação ocorra em data posterior à definida no número anterior, os mesmos serão indicados pelo Sr. Diretor Executivo, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral e divulgados no site da ARS Algarve, IP.

**Artigo 10º** - A Unidade de Apoio à Gestão fornecerá, em tempo oportuno, às mesas constituídas, que irão funcionar nos locais indicados no artigo 6º, a listagem do pessoal em condições de exercer o ato de votar, a qual ficará a constituir o caderno eleitoral.

**Artigo 11º** - Os elementos que constituam as mesas de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

**Artigo 12º** - Após o encerramento da mesa de voto, a urna será aberta pelos respetivos elementos e os boletins de voto contabilizados, sendo elaborado o relatório onde constarão os resultados do ato eleitoral.

**Artigo 13º** - Após a conclusão do referido no artigo anterior, o relatório e os boletins de voto deverão ser remetidos à Sede da Unidade de Apoio à Gestão, que comunicará os resultados finais ao Sr. Diretor Executivo, no dia útil seguinte à votação, sendo divulgados posteriormente, por afixação, em locais a que tenham acesso todos os trabalhadores.

**Artigo 14º** - A atribuição de mandatos, é feita aos seis mais votados (dois efetivos e quatro suplentes), por ordem decrescente de votos obtidos.

**Artigo 15º** - Será divulgada a composição das Comissões Paritárias até 23/12/2014.

Tavira, 03/12/2014

O Diretor Executivo do ACES Algarve III - Sotavento,



(Dr. Manuel dos Santos Janeiro)

***Regulamento eleitoral para o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores do ACES Algarve III - Sotavento na Comissão Paritária***

(Artigo 59.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro)

**Artigo 1º** - Será constituída neste ACES Algarve III - Sotavento, uma Comissão Paritária, integrada por elementos representantes dos trabalhadores abrangidos pelo SIADAP 3, a eleger pelos profissionais das diversas Unidades Funcionais do respetivo ACES, que funcionará como órgão consultivo, junto do Diretor Executivo.

**Artigo 2º** - A Comissão Paritária a constituir, entrará em funções após despacho de designação dos vogais representantes dos trabalhadores do ACES, e terá o seu período de vigência pelo prazo de quatro anos.

**Artigo 3º** - Os vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, serão em número de 6 (2 efetivos e 4 suplentes), sendo os dois mais votados, os vogais efetivos.

**Artigo 4º** - Para o ato de escolha, os trabalhadores mencionarão no boletim de voto, um número de nomes não superior a 6.

**Artigo 5º** - O processo eleitoral realizar-se-á no dia 12/12/2014 por escrutínio secreto, estando a mesa de voto em funcionamento das 10h às 13h e das 14h às 17h.

**Artigo 6º** - Serão constituídas as mesa de voto nos Núcleos Locais da Unidade de Apoio à Gestão de Tavira, Vila Real de Santo António/ Castro Marim e Alcoutim nas respectivas sedes dos Centros de Saúde de Tavira, Vila Real de Santo António e Alcoutim.

**Artigo 7º** - Nas mesas referidas no artigo anterior, estarão disponíveis 3 elementos, designados pela Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação.

**Artigo 8º** - Os trabalhadores do ACES farão chegar à Unidade de Apoio à Gestão, a lista de três elementos a integrar a mesa de voto, para o e-mail [acessotavento@acessotavento.min-saude.pt](mailto:acessotavento@acessotavento.min-saude.pt), até ao dia 09/12/2014.

**Artigo 9º** - Caso não seja indicado o nome de qualquer trabalhador, ou tal indicação ocorra em data posterior à definida no número anterior, os mesmos serão indicados pelo Sr. Diretor Executivo, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral e divulgados no site da ARS Algarve, IP.

**Artigo 10º** - A Unidade de Apoio à Gestão fornecerá, em tempo oportuno, às mesas constituídas, que irão funcionar nos locais indicados no artigo 6º, a listagem do pessoal em condições de exercer o ato de votar, a qual ficará a constituir o caderno eleitoral.

**Artigo 11º** - Os elementos que constituam as mesas de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

**Artigo 12º** - Após o encerramento da mesa de voto, a urna será aberta pelos respetivos elementos e os boletins de voto contabilizados, sendo elaborado o relatório onde constarão os resultados do ato eleitoral.

**Artigo 13º** - Após a conclusão do referido no artigo anterior, o relatório e os boletins de voto deverão ser remetidos à Sede da Unidade de Apoio à Gestão, que comunicará os resultados finais ao Sr. Diretor Executivo, no dia útil seguinte à votação, sendo divulgados posteriormente, por afixação, em locais a que tenham acesso todos os trabalhadores.

**Artigo 14º** - A atribuição de mandatos, é feita aos seis mais votados (dois efetivos e quatro suplentes), por ordem decrescente de votos obtidos.

**Artigo 15º** - Será divulgada a composição das Comissões Paritárias até 23/12/2014.

Tavira, 03/12/2014

O Diretor Executivo do ACES Algarve III - Sotavento,



(Dr. Manuel dos Santos Janeiro)